

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 182

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 9 de outubro de 2015

Influência do Parlamento na formação do Recife é tema de exposição

Iniciativa faz parte da comemoração dos 180 anos da Assembleia Legislativa

Os 180 anos da Assembleia Legislativa tiveram, ontem, mais um momento de celebração. No Grande Expediente Especial da Reunião Plenária foram feitos o lançamento da exposição fotográfica e do catálogo intitulados “A influência do parlamento na construção da identidade da cidade do Recife”.

Ao abrir a cerimônia, o primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Augusto César (PTB) destacou o papel do Poder Legislativo Pernambucano na preservação da memória. O presidente Guilherme Uchoa (PDT), por sua vez, enfatizou a contribuição desse trabalho para a sociedade. “Ao chegar à Assembleia, as pessoas tomarão conhecimento de importantes construções e fatos históricos de Pernambuco que, de alguma forma, contaram com o empenho do Parlamento”.

Responsável pela organização da exposição, a superintendente de Pre-

servação do Patrimônio Histórico da Assembleia, Cynthia Barreto, ressaltou o papel do Legislativo

Estadual na passagem do Zeppelin pelo Recife, em maio de 1930. “A ideia de receber um dirigível de

outro país, autorizando a permanência e liberando verba para essa visita demonstra a sabedoria e a

ideia de futuro dos parlamentares da época”. Cynthia também congratulou a sua equipe pela

dedicação, trabalho e pesquisa desempenhados na realização do projeto.

Proponente da cerimônia, o primeiro-secretário da Casa, deputado Diogo Moraes (PSB) informou que “são inúmeros os casos em que este Parlamento atuou em favor da construção de uma sociedade desenvolvida e mais justa”. Entre outros exemplos, o parlamentar citou a avaliação da viabilização das primeiras linhas de ônibus na capital pernambucana. “Foi na Casa Joaquim Nabuco que os legisladores discutiram a isenção de impostos à empresas interessadas em se instalar no Centro do Recife”, lembrou.

Ancorada no hall do Edifício Deputado João Negromonte Filho, novo anexo da Assembleia Legislativa, a exposição fotográfica tem caráter permanente e está aberta a visitas. O catálogo será distribuído para universidades, bibliotecas e arquivos públicos do Estado e centros de pesquisa.



JARBAS ARAÚJO

MEMÓRIA – Um catálogo com as fotos da exposição vai ser distribuído para instituições públicas



JARBAS ARAÚJO



JARBAS ARAÚJO



BRENO LAPROVITERA

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Deputada pede atenção para câncer de mama

Movimento Outubro Rosa motivou solicitação



JARBAS ARAÚJO

NÚMEROS – Em 2014, mais de 2 mil casos foram registrados em Pernambuco

Outubro Rosa, campanha mundial para alertar a população e entidades públicas sobre o tratamento e prevenção do câncer de mama, levou a deputada Socorro Pimentel (PSL), a fazer um apelo ao Governo do Estado, na Reunião Plenária de ontem, para que possam ser oferecidos mais serviços de tratamento aos que sofrem com a enfermidade. “É inadmis-

sível que faltem remédios e tratamentos para quimioterapia em Pernambuco. Por isso, solicito ao governador Paulo Câmara e à Secretaria de Saúde que sejam ampliados os serviços de atendimento, principalmente nas cidades do Interior”, reforçou.

Segundo a parlamentar, em 2013, mais de 52 mil novos casos da doença foram diagnosticados no

Brasil, com uma projeção de risco de 52 casos para cada 100 mil pessoas. No ano de 2014, mais de 2 mil pessoas foram diagnosticadas com a doença, só em Pernambuco. “Infelizmente este tipo de câncer tem números alarmantes no Estado. Precisamos difundir o assunto e sensibilizar a todos sobre a incidência do problema”, ressaltou a parlamentar.

Segurança pública

Deputado lamenta suspensão de debate

Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Edilson Silva (PSOL) lamentou a suspensão da mesa de diálogos, que traria à Assembleia especialistas e representantes de instituições públicas para discutir a situação da segurança pública do Estado. Segundo o parlamentar, “faltou interesse e empenho em trazer entes governamentais para o encontro”.

De acordo com o deputado, essa seria uma oportunidade de debater a questão de maneira mais participativa. “A proposta da mesa foi um gesto da Oposição para construir espaços de diálogo, mas não tivemos êxito”, lamentou. O psolista condenou, ainda,

o processo de desocupação da reitoria da UFPE, ocorrido nesta quinta. “Estava mediando as negociações,

quando a Polícia Federal e o Batalhão de Choque fizeram uma desocupação violenta”, concluiu.



JARBAS ARAÚJO

EDILSON - Assembleia discutiria tema com especialistas

Intolerância

Teresa critica manifestação contra PT no velório de José Eduardo Dutra

A morte de José Eduardo Dutra, ex-presidente do Partido dos Trabalhadores, recebeu um Voto de Pesar da deputada Teresa Leitão (PT), no Pequeno Expediente de ontem. A parlamentar afirmou estar indignada com a manifestação de antagonistas do PT, realizada durante o velório de Dutra, ocorrido no último dia 5. Na ocasião, foram jogados panfletos, de um car-

ro que passava pelo local, com a frase “petista bom é petista morto”.

“Foi um ato fascista, com total desrespeito à família de Dutra, ao PT e às práticas civilizatórias. A democracia permite a livre expressão, mas não o desrespeito ao momento da morte”, considerou a deputada. Para ela, há um clima de intolerância política no País que não pode

ser estimulado. “Precisamos ter cuidado para não sermos responsabilizados pela história como incitadores da violência na sociedade”, considerou Teresa.

A parlamentar ainda agradeceu a Waldemar Borges (PSB), que faz oposição ao PT, por também ter repudiado os insultos ocorridos no velório do ex-dirigente petista.

JARBAS ARAÚJO



PROTESTO – “A democracia permite a livre expressão, mas não o desrespeito à morte”

Frente de Combate às Drogas realiza palestra

A Frente Parlamentar de Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas promoveu, ontem, uma palestra para alunos da Escola Estadual Cônego Rocha de Medeiros, em Santo Amaro, no Recife. Durante o encontro, o coordenador do colegiado, professor Lupércio (SD),

também falou de seu projeto Cristo Liberta, que atende usuários de drogas. A palestra contou com a exibição de um vídeo sobre os malefícios do uso de entorpecentes e uma apresentação ministrada pelo coordenador da casa de recuperação, Henrique Rodrigues, que falou de sua experiência com as drogas e a criminalidade, antes da recuperação por meio do projeto. O professor Lupércio explicou que o trabalho da frente já vinha sendo realizado em presídios e também será levado a outras unidades de ensino das redes pública e privada. “A droga é um barato que custa caro para a vida do ser humano e dilacera famílias. Nosso trabalho nas escolas busca a prevenção de quem ainda não entrou nesse caminho”, disse. Diretora da escola, Janaína Laetitia ressaltou a importância do trabalho. “Espero que sirva como um alerta. Em 22 anos trabalhando como educadora nunca vivi um momento tão difícil quanto o atual”, disse. A estudante Débora Karolyne, de 16 anos, também destacou a gravidade do problema. “Conheço pessoas que se transformaram totalmente por causa das drogas e que não conseguem largar o vício”, relatou.



ROBERTO SOARES

Leis

LEI Nº 15.613, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de identificar, a partir de pesquisas bibliográficas, documentais e *in loco*, os artefices e as oficinas, nacionais e internacionais, responsáveis pela confecção do mobiliário, das peças decorativas, da construção do Prédio-sede e dos ornatos do Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Lei será composta por deputados(as), pelo(a) superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, por técnicos indicados pelo colegiado em tela, bem como por pesquisadores das áreas de arquitetura, restauro de patrimônio histórico, história e museologia, e demais membros designados pela Mesa Diretora da ALEPE.

Art. 3º São objetivos da referida Comissão:

I - identificar, a partir de apurada pesquisa técnico-científica, os artefices e oficinas locais, nacionais ou internacionais, responsáveis pela confecção das peças que compõem o acervo do Museu Palácio Joaquim Nabuco, bem como pela construção do Prédio-sede do Poder Legislativo Estadual; e

II - tornar públicas as informações geradas, no formato de livro/catálogo, esclarecendo a população acerca das circunstâncias de construção do Prédio-sede do Parlamento Estadual e da confecção do seu acervo, permitindo a preservação e, concomitantemente, a divulgação da história da referida instituição.

Art. 4º Para execução dos objetivos previstos no art. 3º desta Lei, a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco deverá:

I - formar equipe composta, além dos parlamentares e do(a) superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, por técnicos e profissionais especialistas nas áreas de arquitetura, restauro de patrimônio histórico, história e museologia, para realização de pesquisa técnico-científica em arquivos, bibliotecas, institutos culturais e de pesquisa, liceus, oficinas de arte e museus localizados no território nacional e fora dele, se necessário;

II - requisitar dados e documentos de órgãos e entidades do Poder Público e/ou instituições privadas, para coleta e intercâmbio de informações e análise por parte dos técnicos-especialistas; e

III - elaborar livro e/ou catálogo para publicação dos fatos referentes à confecção e construção dos bens museais da ALEPE.

Art. 5º Caberá aos membros da Comissão a elaboração do cronograma de atividades e orçamento, definidos em reuniões ordinárias ou extraordinárias, e publicados em documento oficial

para conhecimento da população.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelo referido Colegiado serão publicizadas através de meios de comunicação diversos, a saber: Diário Oficial do Estado de Pernambuco, site institucional, rádio e TV da ALEPE, além de jornais de grande circulação.

Art. 7º A Comissão instituída por esta Lei terá o prazo de 18 meses, contados a partir da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos definidos no cronograma de atividades, devendo apresentar os resultados obtidos por meio da publicação de livro/catálogo.

Art. 8º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO TONY GEL - PMDB

LEI Nº 15.614, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação dos produtos alimentícios orgânicos em espaço único, específico e de destaque em supermercados e estabelecimentos congêneres, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres que mantenham mais de três caixas registradoras para atendimento aos consumidores deverão expor, em espaço único, específico e de destaque, todos os produtos alimentícios especialmente elaborados sem a utilização de produtos químicos, agrotóxicos e organismos geneticamente modificados.

§ 1º Para os fins desta Lei, adota-se a definição de agrotóxico estabelecida no inciso I do art. 2º da Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005.

§ 2º O espaço de que trata o *caput* deste artigo é exclusivo para os produtos orgânicos e deve conter placa de fácil visibilidade informando a natureza dos alimentos.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de outubro do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI - PTB

Atas

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE OUTURO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, BISPO OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, ROGÉRIO LEÃO E SIMONE SANTANA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO LUCAS RAMOS, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ANTONIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA SEIS DO CORRENTE MÊS, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MIGUEL COELHO, QUE REVERBERA AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE HÍDRICA EXPERIMENTADA EM RAZÃO DOS BAIXOS NÍVEIS DA BARRAGEM DE SOBRADINHO E EXTERNA SUAS PREOCUPAÇÕES A RESPEITO. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE COMUNICA OS PARES ACERCA DA FIXAÇÃO DA DATA CORTE EM PROJETO DE LEI ORIUNDO DESTA CASA JÁ DEVIDAMENTE SANCIONADO, BEM COMO RETRATA ANÚNCIO REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE A CIDADE DO RECIFE SERIA A CAPITAL MAIS SEGURA DO NORDESTE E CUIDA DE TECER CRÍTICAS E CONSIDERAÇÕES COM RELAÇÃO À PESQUISA QUE EMBASOU A REFERIDA COMUNICAÇÃO. O DEPUTADO LULA CABRAL, PARA ALÉM DE PARABENIZAR A DEPUTADA TERESA LEITÃO POR SEU ANIVERSÁRIO, RETRATA AS DIFICULDADES EXPERIMENTADAS NO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS QUE CONDUZ TRABALHADORES ATÉ O PORTO DE SUAPE, APELA PARA O FIM DE RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS TÉCNICOS DA MANEIRA MAIS RÁPIDA POSSÍVEL E FRISA QUE JÁ HÁ DOIS DIAS QUE NÃO SE OPERA O REFERIDO TRANSPORTE. O DEPUTADO DIOGO MORAES, PARA ALÉM DE PARABENIZAR A DEPUTADA TERESA LEITÃO, INFORMA DO ATENDIMENTO DE PLEITO NO SENTIDO DA RECEPÇÃO DE CENTO E SEXTENTA POLICIAIS MILITARES PARA EXERCEREM FUNÇÕES EM SUA REGIÃO E AGRADECE AO ESFORÇO DO GOVERNO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ANIVERSÁRIO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO E PROMOVE VOTO DE APLAUSOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE REPERCUTE NOTÍCIA ACERCA DA PARALISAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA, CUJO PREÇO DE FEITURA JÁ QUADRUPLOU, E APELA PARA QUE NÃO SE DEIXE O ESTADO DE PERNAMBUCO DE LADO, BEM COMO PROPÕE UNIÃO DAS LIDERANÇAS POLÍTICAS DO ESTADO NO SENTIDO DE PROMOVER A ACELERAÇÃO DESTA REALIZAÇÃO. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA QUE, ONTEM NA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PAC A QUE NÃO PÔDE ESTAR PRESENTE, DISCUTIU-SE JUSTAMENTE ESTE TEMA, REALÇA INCLUSIVE QUE DIVERSAS DAS OBRAS PARALISADAS NO ESTADO REFEREM-SE A QUESTÕES PARTICULARES E CUIDA DE EXEMPLIFICAR. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL REVELA OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELA OPÇÃO BRASILEIRA EM FAVOR DAS RODOVIAS E CUIDA DE REALÇAR OS ASPECTOS QUE FAVORECEM O PORTO DE SUAPE. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA CHAMA ATENÇÃO AO ATRASO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DO MODAL RODOVIÁRIO EM RAZÃO DE OPÇÕES POLÍTICAS RECENTES, MÁXIME A EXPERIMENTADA NO GOVERNO COLLOR EM QUE SE PÓS POR TERRA A UNIFICAÇÃO

INICIADA NA DÉCADA DE 50. O DEPUTADO JOEL DA HARPA MOSTRA-SE TÃO INDIGNADO QUANTO PREOCUPADO PELAS RECENTES MANIFESTAÇÕES DA IMPRENSA NO SENTIDO DE EXPOR ALGUNS DETERMINADOS CASOS ISOLADOS NO SENTIDO DE DETURPAR A IMAGEM DO AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, INFORMA DE PESQUISA RECENTE EM QUE METADE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA DEFEDE O JARGÃO "BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO", CRITICA ADEMAIS POSIÇÕES HIPÓCRITAS E DEMAGÓGICAS, BEM COMO DEFENDE A ATUAÇÃO REPRESSIVA DA POLÍCIA. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO DISCORDA COMPLETAMENTE DA DEFESA DO REFERIDO JARGÃO, PORQUANTO REPRESENTA VERDADEIRA APOLOGIA E INCITAÇÃO À VIOLÊNCIA, BEM COMO DEFENDE QUE ESTADO BOM É O ESTADO QUE RESPEITA O CIDADÃO. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA FAZ CORO ÀS MANIFESTAÇÕES DA APARTEANTE ANTERIOR E CRITICA A POSIÇÃO DEFENDIDA PELO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO ODACY AMORIM IGUALMENTE DEFENDE POSIÇÃO CONTÁRIA E SEGUE NO SENTIDO NA IMPOSSIBILIDADE DE DEFENDER POSIÇÃO NESTE SENTIDO. O ORADOR RETOMA A FALA E DEFENDE A SUA POSIÇÃO. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS REVERBERA A NECESSIDADE DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FIM DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAM ÀS MARGENS DA SOCIEDADE. EM APARTE, O DEPUTADO ANTONIO MORAES REVERBERA QUE SÃO MUITO PERIGOSAS AS AFIRMAÇÕES DO ORADOR, PORQUANTO É A ESTIMULAÇÃO POTENCIAL PARA QUE CIDADÃOS DE BENS SEJAM ABATIDOS. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES IGUALMENTE POSICIONA-SE DE MANEIRA CONTRÁRIA, PORQUANTO AS AFIRMAÇÕES SÃO DEMASIADO TEMERÁRIAS E PERIGOSAS. EM APARTE, O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA IGUALMENTE SE POSICIONA DE MANEIRA CONTRÁRIA À POSIÇÃO DEFENDIDA PELO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS DEFENDE UMA POSIÇÃO MAIS CLARA DO ORADOR QUANTO AO TEMA, INFORMA DA TEMERIDADE CORRESPONDENTE À POSIÇÃO DEFENDIDA. EM APARTE, O DEPUTADO PROFESSOR LUPÉRCIO IGUALMENTE SE POSICIONA DE MANEIRA CONTRÁRIA E REVELA QUE É POSSÍVEL A RESSOCIALIZAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 405/2015 E 406/2015; SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2015 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 283/2015; SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES DE N. 2331/2015 A 2349/2015 E OS REQUERIMENTOS N. 1227/2015 A 1236/2015. ANUNCIADA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ODACY AMORIM, QUE REGISTRA A DISCUSSÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PAC. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES EXTERNA A SUA PREOCUPAÇÃO COM RELAÇÃO AO CLIMA DE INTOLERÂNCIA QUE TEM TOMADO CONTÁ DO MUNDO, RETRATA O DESRESPEITO OCORRIDO NO VELÓRIO DO EX-PRESIDENTE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EDUARDO DUTRA, BEM COMO REQUER TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA ACERCA DE MATÉRIA JORNALÍSTICA TOCANTE AO TRATO COM A DIFERENÇA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, NONA, DÉCIMA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NS. 490/2015 A 492/2015, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 2372/2015 A 2405/2015 E OS REQUERIMENTOS NS. 1250/2015 A 1257/2015, TENDO SIDO DEFERIDO O REQUERIMENTO DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI N. 283/2015, COM APOIAMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA O DIA DE HOJE, ÀS 18:00, NESTE PLENÁRIO, PARA HOMENAGEAR *IN MEMORIAM* OS 101 ANOS DE NASCIMENTO DO PROFESSOR ANTONIO CARLOS VILLAÇA.

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO LUCAS RAMOS, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIIDADE DE COMEMORAÇÃO *IN MEMORIAM* DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E UM ANOS DE NASCIMENTO DO SENHOR PROFESSOR ANTÔNIO DE SOUZA VILAÇA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 799/2015, DE AUTORIA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Romário Dias; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente,** Deputado André Ferreira; **2º Suplente,** Deputado Rogério Leão; **3º Suplente,** Deputado Beto Accioly; **4º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão -** Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo -** Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas -** Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação -** Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial -** Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa -** Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** Sebastião Rufino; **Consultor-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral -** Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo -** Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social -** Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Cláudia Lucena; **Editores -** Verônica Barros; **Subeditora -** Isabelle Costa Lima; **Repórteres -** André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS, E OS SENHORES DESEMBARGADOR JONES FIGUEIREDO, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; CONSELHEIRA TERESA DUERE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; JORNALISTA JÔ MAZZAROLO, DIRETORA DE JORNALISMO DA EMISSORA DE TELEVISÃO REDE GLOBO NORDESTE; ADVOGADO E ACADÊMICO JOSÉ PAULO CAVALCANTE, NESTE ATO REPRESENTANDO A ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS; E MARCOS VINICIUS VILAÇA, FILHO DO HOMENAGEADO, MEMBRO DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS E EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL TECE UM HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO, CONVIDA O SENHOR TIAGO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE DISCORRE SOBRE A INFLUÊNCIA EXERCIDA PELO HOMENAGEADO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO E NA REGIÃO CIRCUNVIZINHA E SOBRE A OBRA LITERÁRIA DO MESMO. O SENHOR CORDELISTA MACIEL FRANÇA RECITA POEMA DE LITERATURA DE CORDEL DE SUA AUTORIA EM HOMENAGEM *IN MEMORIAM* AO SENHOR ANTÔNIO DE SOUZA VILAÇA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇAS. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ ENTREGA AO SENHOR MARCOS VINICIUS VILAÇA PLACA COMEMORATIVA *IN MEMORIAM* DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E UM ANOS DE NASCIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO DE SOUZA VILAÇA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MARÇOS VINICIUS VILAÇA, QUE ENTREGA AO SENHOR PRESIDENTE UM ARTEFATO DE HOMENAGEM AO SENHOR JOAQUIM NABUCO, PATRONO DESTA PODER, E AGRADECE PELA HOMENAGEM. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE CONVIDADOS PARA ESTA SOLENIDADE LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO E REGISTRA PRESENÇAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENÇAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 126 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 493 que Altera os arts. 82, 130, 132, 194, 196, 204, 208, 209, 218, 220 e 239 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 127 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 494 que Extingue e cria Organizações Militares Estaduais (OME), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e altera o Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 128 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 495 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

PARECER Nº 1211 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 427. À Imprimir.

PARECERES NºS 1212 E 1213 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável aos Projetos nºs 396 e 413. À Imprimir.

PARECERES NºS 1214 E 1215 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 405 e 406. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 01 - DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL informando que foi designado para o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, pelos próximos dois anos. Inteirada.

OFÍCIO Nº 485 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ comunicando que foi eleito para cargo de 2º Vice-Presidente, da nova diretoria de Presidentes de Assembleias Legislativas. Inteirada.

OFÍCIO Nº AF / DERES / GLICO 200279 - DO GERENTE DA GLICO2 /DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Contrato nº 14208381. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 79 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, que trata de faculdades fraudulentas, os Deputados Lucas Ramos, Miguel Coelho, Tony Gel, Ricardo Costa e Joaquim Lira como membros Titulares e os Deputados Simone Santana, Raquel Lyra, Claudiano Martins Filho, Botafogo Filho, Aluísio Lessa e João Eudes como membros Suplentes. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 08 de outubro de 2015. Deferido.

Ofício

Ofício nº 79/2015.

Recife, 5 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Através deste, indico para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que trata de faculdades fraudulentas, os Deputados relacionados abaixo:
Titulares: Lucas Ramos Miguel Coelho Tony Gel Ricardo Costa Joaquim Lira
Suplentes: Simone Santana Raquel Lyra Claudiano Martins Filho Botafogo Aluísio Lessa Joao Eudes

Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder do Governo

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 1216/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 283/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva.

Art. 1º O funcionamento das academias de musculação e demais estabelecimentos de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva, ensino de esportes e recreação esportiva sujeita-se ao disposto nesta Lei.

Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei somente poderão funcionar sob a responsabilidade técnica de um profissional com graduação superior em educação física, devidamente habilitado.

Art. 3º Para a frequência aos estabelecimentos de que trata esta Lei, é obrigatória a resposta ao Questionário de Prontidão para Atividade Física, constante do seu Anexo I, sendo facultativa a realização de avaliação física, avaliação funcional e anamnese.

Art. 4º Dos interessados que responderem positivamente a qualquer das perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física, será exigida a assinatura do Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física, constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. É facultado ao cidadão o direito de apresentar sua avaliação médica no ato de sua matrícula, aos estabelecimentos mencionados no *caput* do art.1º, que deverá ser arquivada em sua ficha cadastral.

Art. 5º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter cadastro atualizado com os dados pessoais dos clientes matriculados, bem como os documentos a que se refere o artigo anterior, cujo preenchimento e arquivamento também poderão ser realizados por meio eletrônico, sendo facultativa a anotação e o arquivamento de parâmetros, orientações e fichas de treino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q)

Em conformidade com a Lei nº _____, de _____, este questionário tem objetivo de identificar a

necessidade de avaliação médica antes do início da atividade física. Caso você responda "sim" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "sim". Por favor, assinale "sim" ou "não" às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde? () sim () não.

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física? () sim () não.

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando pratica atividade? () sim () não.

4) Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência? () sim () não.

5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física? () sim () não.

6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração? () sim () não.

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física? () sim () não.

Data,_____ nome completo _____ Assinatura:_____

ANEXO II

Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física.

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física, por ter respondido "sim" a uma ou mais perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação. Data,_____ nome completo _____ Assinatura:_____

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 8 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Edilson Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 1217/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 307/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Sukyo Mahikari e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o dia Estadual da Sukyo Mahikari, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de fevereiro.

Art. 2º O evento descrito no *caput* do artigo anterior não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 8 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Edilson Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 1218/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 322/2015, já aprovado em segunda e última discussão e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, a Unidade Estadual de Ensino Técnico do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, a Unidade Estadual de Ensino Técnico do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 8 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Edilson Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 1219/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 404/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Catende, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Catende, inscrito no CNPJ sob o nº 08.247.860/0001-36, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Benjamin Marinho, 51, Centro, Município de Catende, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* será formalizada mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deve operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento do Laboratório Municipal de Análise Clínicas.

Parágrafo único. O encargo previsto na *caput* deverá ser cumprido em até 12 (doze) meses após assinatura do termo ou contrato, sob pena de rescisão.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 8 de outubro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Edilson Silva, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Sílvio Costa Filho.

Indicações

Indicação Nº 2406/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no distrito Lage Grande, no município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Sra. Maria Vilma da Silva, Presidente do Centro de Mulheres de Lage Grande.

Justificativa

A violência tem alcançado números muito altos no distrito de Lage Grande, em Catende. São constantes os registros de assaltos, furtos de motos e carros e arrombamentos de casas. A população se sente acuada, sem poder sentar em frente de suas residências como de costume, já que estão desprotegidas. Portanto, torna-se urgente e necessário que seja reforçado o aparato policial do distrito para que a população se sinta mais segura e para que a violência diminua na localidade. Por tudo o que foi exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

Augusto César
Deputado

Indicação Nº 2407/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Camutanga** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Camutanga; Lenildo Pereira Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Camutanga; Sílvio Luiz Pimentel, Vereador da Câmara do município de Camutanga; Antônio Francisco Lacerda, Vereador da Câmara do município de Camutanga; Antônio Trigueiro da Silva, Vereador da Câmara do município de Camutanga; João Chaves Leite, Vereador da Câmara do município de Camutanga; José Fernando do

Machados; Luciano José da Silva, Vereador da Câmara do Município de Machados; Antônio José da Silva, Vereador da Câmara do Município de Machados; José Rogério Silva, Vereador da Câmara do Município de Machados; Sílvio Borba Guerra Filho, Vereador da Câmara do Município de Machados; Valdiene Vicente do Nascimento, Vereador da Câmara do Município de Machados; Ivan Barbosa Gomes, Vereador da Câmara do Município de Machados; José Arruda Lira Neto, Vereador da Câmara do Município de Machados; Sindicato Rural de Machados, Presidência; Rádio Machados FM 98,5, Direção; Professora Adeilda Moura de Araújo Barbosa Vieira, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino de Andrade Guerra.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Machados** nas metas da atividade, descriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2412/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um **veemente apelo** ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, PAULO CÂMARA, Ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, ANTÔNIO FIGUEIRA, Ao Exmo. Sr. Secretário da Cidades, ANDRÉ DE PAULA**, no sentido de enviadarem os esforços necessários para viabilizar a Implantação de uma unidade do Expresso Cidadão em Carpina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Vicente de Arruda, Exmo. Sr. Prefeito do Carpina; Eduardo Izidoro, Presidente da Câmara de Vereadores do Carpina.

Justificativa

A indicação que ora apresentamos, é um anseio da população da cidade de Carpina, que possui aproximadamente 80 mil habitantes, a maioria concentrada na região urbana do município. A implantação desta unidade do Expresso Cidadão, visa facilitar a população local e das cidades circunvizinhas a prestação de vários serviços em um único local, serviços essenciais, tais como: emissão de Registro Geral, emissão de CNH, Carteira de Trabalho, entre outros documentos imprescindíveis a todos os cidadãos, proporcionando assim a interiorização do Programa Expresso Cidadão a cidade Pólo da Região da Mata Norte. Diante do exposto, entendemos como procedente o pleito em tela, justificado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram essa Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2015.

Botafogo
Deputado

Indicação Nº 2413/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro, no sentido de viabilizar a limpeza e desobstrução do canal, de Casa caida Olinda /PE, Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Camara, Governador do Estado de Pernambuco; Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; ÂNGELA SALES DE ALBUQUERQUE, MORADORA; BENEDITA MARIA DE SIQUEIRA, MORADORA; CASSIA APARECIDA C. DE ALBUQUERQUE, MORADOR; CESÁRIO JOSÉ DA SILVA, MORADOR; CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, MORADOR; ERIKA ANDRADE DA SILVA R. Joana Noberto Pessoa - Nº 812 - Aptº 02, MORADOR; ERNANDE LOURENÇO A. DA SILVA, MORADOR; ERYKA LIMA DE ALMEIDA, MORADORA; FÁTIMA DE LOURDES SILVA DE SENA, MORADORA; FELIPE SILVAR., MORADOR; HIDELBRANDO DELGADO DA FONSECA, MORADOR.

Justificativa

Nestes moldes, a comunidade clama pela resolução do problema pelo poder público, visando, sobretudo, fomentar com isso, a implantação de condições mínimas, para uma melhor qualidade de vida e de segurança. Posto isto, apresentamos a presente indicação, na ânsia de ver resolvido tal problema que terão efetivos reflexos na vida dos moradores daquela comunidade e propiciará melhor qualidade de vida da população. De maneira que, resta justificado a presente indicação, e em via de consequência, solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 396/2015 que altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2015.

Antônio Moraes
Deputado

Aluísio Lessa, André Ferreira, Ângelo Ferreira, Augusto César, Botafogo, Diogo Moraes, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, João Eudes, Joel da Harpa, Lula Cabral, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Professor Lupércio, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Romário Dias, Sívio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Zé Maurício, Aglailson Júnior.

DEFERIDO

Requerimento Nº 1258/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO para a Escola de Samba Unidos de Vila Isabel por ter escolhido o enredo “Memórias de Pai Arraia – Um sonho pernambucano, um legado brasileiro”, tema inspirado no centenário de Miguel Arraes, a ser comemorado no ano de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alex Souza, Carnavalesco; Ana Lúcia Arraes de Alencar, Ministra do Tribunal de Contas da União.

Justificativa

Com alegria os pernambucanos vão poder celebrar a homenagem prestada ao líder político Miguel Arraes de Alencar, tão querido do povo, que se vivo estivesse faria 100 anos no próximo ano de 2016. Suas atitudes e decisões se pautavam na melhoria na vida dos que mais precisavam. Atuou fortemente na valorização da educação e cultura no rumo da libertação do povo. Nesse sentido, essa homenagem traz a tona o legado de Miguel Arraes ao povo brasileiro, certamente deixando frutos e inspirações para repensar o Brasil. A Escola de Samba Unidos da Vila Isabel ao receber o Voto Aplauso, requerido neste ato, que o transmita ao respeitado compositor Martinho da Vila que com maestria tão bem retratou as Memórias do Pai Arraia.
Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.
Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento Nº 1259/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO a Sociedade dos Criadores - SCL e ao seu Presidente José Matias, pela realização da 37ª Exposição Regional de Animais na cidade de Limoeiro-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Edson Barbosa do Rego, Procurador Geral do Município de Limoeiro; ao Senhor Lauro Bandeira Teobaldo, Coordenador de Controle Interno do Município de Limoeiro; ao Senhor Bruno de Andrade Nóbrega, Secretário de Planejamento, Administração e Gestão do Município de Limoeiro; a Senhora Rosejara Ramos de Oliveira, Secretária de Educação e Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Roberto Galvão, Diretor de Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Radamés Moura Gomes dos Santos, Secretário de Cultura e Juventude do Município de Limoeiro; ao Senhor Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, Secretário de Saúde do Município de Limoeiro; ao Senhor José Arthur Teobaldo Cavalcanti Filho, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Limoeiro; ao Senhor Marcelo Motta Silveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Limoeiro; a Senhora Ana Cristina Leal Guerra Barreto, Secretária de Finanças e Receita Municipal do Município de Limoeiro; a Senhora Rita da Silva Barros Neta, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Limoeiro; ao Senhor André Luiz de Melo Quirino, Secretário de Turismo e Lazer do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da

Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Senhor José Matias Pereira, Presidente da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Ênio Pessoa Guerra Filho, Vice Presidente da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Júlio Gomes da Silva, 1º Secretário da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Williams Franco Ribeiro Junior, 2º Secretário da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor José Givonaldo de Queiroz, Diretor de Divulgação e Propaganda da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Ezequias Ribeiro júnior, Diretor Patrimonial da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Valdir de Moraes de Almeida, Diretor Técnico para Pecuária, da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor José Mário Rodrigues Siqueira Júnior, Diretor de Eventos da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Clodomir Coutinho de Araújo Pereira, Diretor de Relações Públicas da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Geraldo José de Moraes Guerra, Diretor Jurídico da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Otaviano Basílio Teixeira Duarte, Diretor do Parque de Exposições de Limoeiro Dr. Emídio Cavalcante; ao Senhor Mário Galindo de Oliveira, Chefe de departamento de Ovinos e Caprinos da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Joaquim Avelino de Souza neto, Chefe do Departamento de Equinocultura da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Eduardo Jorge Lucena Veloso as Silveira, Chefe do Departamento de Bovinos da Sociedade dos Criadores de Limoeiro; ao Senhor Alexandre Querlvares, Diretor da Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; a Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -; ao Senhor Severino Inácio de Luna, Presidente da Associação Mão Amiga Para Todos.

Justificativa

Sendo considerada a segunda maior Exposição de animais de Pernambuco, e a maior do interior pernambucano, o evento agropecuário aconteceu no Parque Dr. Emídio Cavalcante, em Limoeiro, com abertura na última quarta feira (30/09) e encerrando no dia (05/10). A 37ª Exposição, destacou-se mais uma vez, vinda a agregar municípios circunvizinhos mostrando seus produtos artesanais e gastronômicos.

Mais de 1000 (mil) animais inscritos de diversos estados brasileiros apresentaram-se, com destaque para os Cavalos Mangalarga Machador, também acontecendo exposição de caprinos e ovinos, com apoio e parceria de Associações, também foram expostos bovinos das raças Nelore, Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá e Jersey como são tradição do evento.

No entretenimento infantil, uma mini fazenda com cavalos Pôneis e charretes, sem esquecer os passeios, shows e praças de alimentação, sendo estas, algumas das opções durante os cinco dias de festa.

Estendendo também nosso voto ao Presidente da Sociedade dos Criadores de Limoeiro, Dr. José Matias, bem como ao Vice Presidente, Ênio Guerra Filho pelo valoroso empenho na realização deste evento que é um dos maiores da agropecuária no Estado de Pernambuco, e mais uma vez confirmou ser uma atração única, não apenas no lado comercial como na variedade de apresentações durante todos os dias da Exposição.

Nestas condições é que estamos requerendo um VOTO DE APLAUSO, em reconhecimento ao intenso trabalho da Sociedade dos Criadores de Limoeiro na realização do citado acontecimento.

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 1260/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria de título “Como a ideologia nos isolou no mapa”, de autoria da jornalista Ângela Fernanda Belfort, publicada na edição do JORNAL DO COMÉRCIO, caderno Economia, edição de 07 de outubro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Fernanda Belfort, Jornalista autora da matéria.

Justificativa

Em sua edição do dia 07de outubro do corrente, o Jornal do Comércio apresenta oportuna matéria, de autoria da jornalista Ângela Fernanda Belfort, sobre o acordo histórico da chamada Parceria Transpacífico, assinado no último dia 5 de outubro deste ano, composto por 12 países e é considerado o maior tratado de livre comércio celebrado na história mundial e reúne 40% das riquezas do mundo. Os países membros são os Estados Unidos, Japão, Canadá, México, Peru, Chile, Cingapura, Austrália, Brunei, Malásia, Nova Zelândia, Vietnã.

Em uma visão mais aprofundada, a jornalista do JC destaca o posicionamento ideológico do Brasil que concorreu para fragilizar as relações comerciais com essas nações emergentes e desenvolvidas, ao optar pelo isolacionismo com países não alinhados com os que integram esse novo bloco econômico da Parceria Transpacífico.

Na íntegra, o texto em destaque:

“Como a ideologia nos isolou do mapa

O anúncio da criação do bloco econômico Transpacífico reacendeu a discussão sobre o quanto a política comercial brasileira foi impactada pela ideologia antiamericana nos últimos 12 anos, na administração do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e no primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff, ambos do PT.

Recife, 9 de outubro de 2015

O País focou sua atuação comercial no Mercosul, formado por alguns países da América do Sul que, além da instabilidade política, estão com a economia estagnada, como Argentina e Venezuela. Nesse período, o Brasil também aumentou as relações com a África, comércio que também não tem grande potencial, de acordo com especialistas. O problema brasileiro não foi mirar economias emergentes e sim dar as costas às grandes potências “Insistir no Mercosul foi um erro. O País está isolado comercialmente e isso foi o resultado de uma política isolacionista, que incluiu o alinhamento político como por exemplo ocorreu com a Venezuela. O Brasil deve despolitizar a política externa, pensar em relações comerciais que atraíam recursos via exportação. Deve se aproximar de países como os Estados Unidos, Canadá e União Europeia. Estes que deveriam ser parceiros preferenciais”, resume o professor do Departamento de Economia da UFPE Ricardo Chaves. Parceiro preferencial é quando dois países concordam em diminuir algum tipo de barreira tarifária para aumentar o comércio entre ambos. Já as barreiras são tarifas e taxas cobradas sobre importados. Apesar dos EUA serem o 2º maior destino das nossas exportações, especialistas dizem que o Brasil se afastou, na última década, do mercado norte-americano. “Na própria América do Sul, muitos países fizeram acordos bilaterais com os EUA. O Chile vende frutas em condições especiais para os americanos”, afirma Chaves.

Professor de Economia Internacional da UFPE, Ecio Costa argumenta que a ideologia política teve um peso na composição do atual cenário do comércio exterior. “O Brasil se recusou a fazer parte da Alca por acreditar que era uma via de mão única a favor dos Estados Unidos. Depois disso, deveria ter feito acordos bilaterais, como fez o Chile”, conta, acrescentando que o nosso vizinho também fez acordos que incluíram a comercialização de uva, vinhos, cobre e móveis.

Ele diz também que o Brasil ficou esperando pelas negociações das Rodadas de Doha, iniciadas em 2002 e que até “agora não saíram do papel”. E cita que além da Transpacífico outras novas parcerias podem isolar mais ainda o comércio exterior do País. “Já começaram as negociações para um bloco chamado Transatlântico que vai transformar os Estados Unidos e a União Europeia numa área de livre comércio (com a diminuição das barreiras tarifárias). Se isso ocorrer, o Brasil vai perder a competitividade para esses destinos em produtos como a soja, frango, carne suína, aço e ferro, entre outros”, conta. A Transpacífico também deve impactar as vendas do Brasil ao exterior. Formada por 12 países, esse grupo consumiu 25% das exportações brasileiras no ano passado.

A falta de acordo bilateral faz um produto tipicamente nacional ser sobretaxado na União Europeia, o açúcar. Lá, para cada tonelada do produto nacional é adicionada uma taxa de €68 (cerca de R\$ 297). Somente 30% das importações de açúcar daquele bloco são taxadas. E, desse total, 84% dessa taxação incidem sobre o açúcar brasileiro. “Vários países da América do Sul fecharam acordos bilaterais recentemente sobre commodities. Isso não ocorreu com os nossos produtos”, lamenta o presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco, Renato Cunha. Como se vê, quanto mais a visão ideológica e anacrônica prevalece, pior para a economia e para o País. “

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que integram esta Casa o acolhimento desta iniciativa, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2015.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 1261/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso à Federação Pernambucana de Karatê, pelos 33 anos de sua fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. George Hilton dos Santos Ceclílio, Ministro do Esporte; Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer; à V. Mag.ª. Janguêi Diniz, Reitor da Uninassau; Ilmo. Sr. Luciano de Moura Beltrão, Presidente da Federação Pernambucana de Karatê; Ilmª.Srª. Dilma Oliveira, Dirigente do Lar Fabiano de Cristo; Ilmo. Prof.ª José Severino., Diretor da Pégasus Academia de Surubim; Ilmo. Sr. Prof.ª José Pedro, Diretor do Kyudai Dojo; Ilmo. Sr. Prof.ª Pedro Augusto Lago, Diretor da Academia Askape.

Justificativa

Este templo da democracia que se faz presente na vida da população pernambucana, também é local de onde logramos os louvores aos que fazem de Pernambuco um Estado melhor. É por isso, que venho registrar o aniversário de 33 anos da Federação Pernambucana de Karatê, que vem formando atletas da famosa arte oriental.

No dia 20 de setembro de 2015 a FPK comemorou 33 anos de serviços prestados à sociedade pernambucana. Foi fundada em 20 de setembro de 1982, na cidade do Recife e é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de suas filiaadas.

A sua diretoria fundadora teve como Presidente: Antônio Ferreira Pinto; 1º Vice-Presidente: Tacito Maia Fonseca; 2º Vice-Presidente: Hayashi Kawamura; Secretária: Clara Rosa Ferreira; Tesoureira: Aurora Maria Souto de Brito e Diretor-Médico: Paulo Cesar Silva Jacone.

Por força de sua filiação à Confederação Brasileira de Karatê, com vinculação ao Comitê Olímpico Brasileiro e pela atual legislação esportiva brasileira, a FPK é a entidade estadual de Administração do desporto Karatê no Brasil, sendo a única dirigente da modalidade Karatê em todo o Estado de Pernambuco, gozando de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento, nos termos do inciso I do artigo 217 da Constituição Federal.

Vale ressaltar que tal federação é uma organização apolítica, sem distinção de raça, cor ou credo, e tem por finalidade: dirigir, difundir, coordenar e fiscalizar, de forma única e exclusiva, a orientação e a prática da modalidade Karatê não profissional em todos os níveis, no âmbito do Estado de Pernambuco. Busca também, aperfeiçoar e intensificar a sua prática, atendendo às normas e orientações dos órgãos superiores, inclusive o Karatê

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br